



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da quinta Reunião Ordinária do ano de 2021. Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, numero 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Verificando haver quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão. **Ato seguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Sr. Raimundo Ribeiro Ferreira, ex Vereador dessa Casa por 2 mandatos, falecido no dia 22/06/2021.** Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo a Senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da quarta reunião ordinária realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas, momento esse em que foi entregue aos Edis cópia ofício nº 8543/2021 - Processo Eletrônico nº 1091794 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente a Prestação de Contas de 2019, com seus respectivos anexos. Por conseguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da quarta reunião ordinária realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou a leitura dos requerimentos números 033/2021 e 034/2021, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, que após discussão e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

votação foram aprovados, por unanimidade, em única sessão. Prosseguindo anunciou a leitura dos requerimentos números 035/2021 e 036/2021, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que após discussão e votação foram aprovados, por unanimidade, em única sessão. Findas leituras e votações dos respectivos Requerimentos o Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Marcos Heleno Barcellos anunciou a leitura da Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Raimundo Ribeiro Ferreira ocorrido no dia vinte e dois de junho do corrente ano que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade em única sessão, após sua aprovação o Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Marcos Heleno Barcellos solicitou que se encaminhasse copia da Moção aos familiares enlutados. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei número 421, de 10 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da pessoa idosa e dá outras providências.” Após as explanações do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 421, de 10 de junho de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 421/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 421, de 10 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da pessoa idosa e dá outras providências.” que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 421/2021. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei número 422, de 10 de junho de 2021 que “Dispõe sobre o Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Dom Silvério e dá outras providências.” Após as explanações do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 422, de 10 de junho de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 422/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 422, de 10 de junho de 2021 que “Dispõe sobre o Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Dom Silvério e dá outras providências.” que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 422/2021.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, para leitura e votação das Emendas ao Projeto de Lei número 415/2021 de sua autoria. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei número 415, de 14 de abril de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

da Lei Orçamentária de 2022, do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências,” e suas respectivas Emendas Modificativas e Aditiva. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei número 415, de 14 de abril de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei número 415/2021. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente Substituto, o Senhor Alex Evangelista Coelho, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei número 415, de 14 de abril de 2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o Parecer da Comissão a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei número 415/2021. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei número 415/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Modificativa 001 ao Projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa 001 que se apresenta ao Projeto de Lei nº 415/2021 “alterando o artigo 2º, de autoria do vereador o Excelentíssimo Senhor Marcos Heleno Barcellos, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

número 415/2021. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei número 415, de 14 de abril de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão a Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei número 415/2021. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente Substituto, o Senhor Alex Evangelista Coelho, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei número 415, de 14 de abril de 2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o Parecer da Comissão a Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei número 415/2021. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei número 415/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Modificativa 002 ao Projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa 002 que se apresenta ao Projeto de Lei nº 415/2021 “alterando o artigo 50, de autoria do vereador o Excelentíssimo Senhor Marcos Heleno Barcellos, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado a Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei número 415/2021. Prosseguindo aos trabalhos da noite o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Coelho anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Aditiva 003 ao Projeto de Lei número 415, de 14 de abril de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda Aditiva 003 ao Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão a Emenda Aditiva 003 ao Projeto de Lei número 415/2021. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente Substituto, o Senhor Alex Evangelista Coelho, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Aditiva 003 ao Projeto de Lei número 415, de 14 de abril de 2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Aditiva 003 ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o Parecer da Comissão a Emenda Aditiva 003 ao Projeto de Lei número 415/2021. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Aditiva 003 ao Projeto de Lei número 415/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Aditiva 003 ao Projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho colocou em discussão e votação a Emenda Aditiva 003 que se apresenta ao Projeto de Lei nº 415/2021, acrescentando os artigos 51 e 52, de autoria do vereador o Excelentíssimo Senhor Marcos Heleno Barcellos, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovada a Emenda Aditiva 003 ao Projeto de Lei número 415/2021. Findas leituras e votações das respectivas Emendas, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos. Por conseguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei número 415, de 14 de abril de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 415/2021. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 415, de 14 de abril de 2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 415/2021. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 415/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 415 de 14 de abril de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências,” de autoria do Executivo Municipal, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 415/2021. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei número 419, de 21 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a Instituição do Serviço de Inspeção Municipal – produtos de origem animal (sim) no âmbito do município de Dom Silvério e dá outras providências”, e suas respectivas Emendas Modificativas. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei número 419, de 21 de junho de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei número 419/2021. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei número 419, de 21 de junho de 2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei número 419/2021. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei número 419/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Modificativa 001 ao Projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa 001 que se apresenta ao Projeto de Lei nº 419/2021 “alterando o paragrafo 2º do artigo 5º, de autoria do vereador o Excelentíssimo Senhor Iadelmo Camilo de Souza Braga, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei número 419/2021. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei número 419, de 21 de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

junho de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão a Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei número 419/2021. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, o Senhor Marcos Heleno Barcellos, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei número 419, de 21 de junho de 2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o Parecer da Comissão a Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei número 419/2021. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei número 419/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Modificativa 002 ao Projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa 002 que se apresenta ao Projeto de Lei nº 419/2021 “alterando o artigo 7º, de autoria do vereador o Excelentíssimo Senhor Iadelmo Camilo de Souza Braga, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei número 419/2021. Prosseguindo aos trabalhos da noite o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Modificativa 003 ao Projeto de Lei número 419, de 21 de junho de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda Modificativa 003 ao



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão a Emenda Modificativa 003 ao Projeto de Lei número 419/2021. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, o Senhor Marcos Heleno Barcellos, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Modificativa 003 ao Projeto de Lei número 419, de 21 de junho de 2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Modificativa 003 ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão a Emenda Modificativa 003 ao Projeto de Lei número 419/2021. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Modificativa 003 ao Projeto de Lei número 419/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Modificativa 003 ao Projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa 003 que se apresenta ao Projeto de Lei nº 419/2021, “alterando o inciso II do artigo 20, de autoria do vereador o Excelentíssimo Senhor Iadelmo Camilo de Souza Braga, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado a Emenda Modificativa 003 ao Projeto de Lei número 419/2021. Prosseguindo aos trabalhos da noite o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 419, de 21 de junho de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 419/2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, o Senhor Marcos Heleno Barcellos, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 419, de 21 de junho de 2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 419/2021. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 419/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 419 de 21 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a Instituição do Serviço de Inspeção Municipal – produtos de origem animal (sim) no âmbito do município de Dom Silvério e dá outras providências”, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 419/2021. Em atenção ao ofício de nº 073/2021, a esta Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, onde Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor José Braulio Aleixo protocolou documento solicitando o uso da tribuna a ele e ao Contador do Município o Senhor Claudio Renato Barcellos, para poderem explanarem o Projeto de Lei nº 420 de 21 de junho de 2021, que “Autoriza o Município de Dom Silvério a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” foi concedida a palavra ao contador do município Senhor Claudio Renato Barcellos, momento esse em que ele pontuou os benefícios e vantagens que o Município terá ao aderir a implantação de **Usina de Geração de Energia Fotovoltaica** nos prédios públicos nesta cidade. O Excelentíssimo Senhor José Braulio Aleixo, Prefeito Municipal precisou se retirar antes do anúncio da explanação do referido Projeto de Lei por motivos



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

**pessoais.** Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento legal do Projeto de Lei número 420 de 21 de junho de 2021, que “Autoriza o Município de Dom Silvério a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. Por conseguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 420, de 21 de junho de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 420/2021. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 420, de 21 de junho de 2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 420/2021. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 420/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 420 de 21 de junho de 2021, que “Autoriza o Município de Dom Silvério a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 420/2021.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei número 423 de 17 de junho de 2021, que Institui programa troco solidário no Município de Dom Silvério/MG e dá outras providências”, de autoria do vereador José Carlos Cotta. Após as explanações do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 423, de 17 de junho de 2021 e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 423/2021. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 423/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 423 de 17 de junho de 2021, que “Institui programa troco solidário no Município de Dom Silvério/MG e dá outras providências”, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 423/2021. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei número 424, de 25 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a criação de cargo público que especifica e dá outras providências”. Após as explanações do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 424, de 25 de junho de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 424/2021. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, o Senhor Marcos Heleno Barcellos, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 424, de 25 de junho de 2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 424/2021. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 424/2021, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo projeto atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 424, de 25 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a criação de cargo público que especifica e dá outras providências” que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 424/2021. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, Senhor Marcos Heleno Barcellos, agradeceu a presença e disponibilidade do Excelentíssimo Senhor José Bráulio Aleixo, Prefeito Municipal e do Contador do Município o Senhor Claudio Renato Barcellos a essa Egrégia Casa Legislativa para poder sanar as dúvidas dos Nobres Edis e reforçou que é um prazer recebe-los, e que sempre que sentir necessidade a Casa estará sempre de portas abertas para recebê-los, pois esse empenho e disponibilidade faz parte de uma gestão compromissada com o bem da população Silveriense. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

quem de direito. Dom Silvério, 28 (vinte e oito) de junho de 2021,  
Sala de Sessões da Câmara Municipal.